



Anhanguera, n.º 7364, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, CEP: 74435-300, telefones: (62) 3201-1062/3201-1483, com atendimento das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Para o conhecimento da empresa, expediu-se o presente comunicado.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 622734

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico SRP 44/2025 (SISLOG 117351), Ampla Participação com cota reservada para ME/EPP, cujo objeto é: Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos. Valor estimado: R\$ 12.316.801,32. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 02/06/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 622557

#### Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 72/2026 - DGPP. Processo: 202616448006271. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Paula Lemes da Costa CPF: \*\*\*.756.111-\*\*, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestora do Contrato nº 013/2026, e como suplente o servidor Aylê Barbosa dos Reis Balbino, CPF: \*\*\*.544.411-\*\*, ocupante do cargo de policial penal. E, os servidores Henrique Rezende Borges Ferreira, CPF: \*\*\*.546.376-\*\*, ocupante do cargo de policial penal e Rodrigo Dias Nascimento, CPF: \*\*\*.364.331-\*\*, ocupante do cargo de policial penal como fiscais do Contrato nº 013/2026 § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a empresa Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e técnica para migração das unidades consumidoras (UCs) do grupo A para o ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida. Vigência: 14/05/2026 à 13/05/2031. Art. 2º - Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 17/02/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 622511

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Processo: 202616448006271. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.858.631/0001-49. Objeto: fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e técnica para migração das unidades consumidoras (UCs) do grupo A para o ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 10.947.224,07 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Data da assinatura: 12/05/2026. Vigência: 14/05/2026 à 13/05/2031

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 622514

#### Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES 1118, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recurso de emenda parlamentar impositiva, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Pires do Rio - GO, nos autos do Processo nº 202400010013522, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 1460/2026/SES/CEP-20903 (89987374), por meio da qual a Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

**Art. 2º** Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

**Art. 3º** A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622494

PORTARIA SES 1117, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recurso de emenda parlamentar impositiva, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Jesupolis - GO, nos autos do Processo nº 202500005012732, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 1678/2026/SES/CEP-20903 (90298066), por meio da qual a Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

**Art. 2º** Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

**Art. 3º** A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622495

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1112/2026/SES/GO, PROCESSO 202400010035107

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 449326/2025 - AGIR (83502951), o Despacho nº 163/2026 - GEA (86762322), a Requisição de Despesa nº 29/2026 (88696236), o Despacho nº 59/2026 - GERTEL (88696883) e, Considerando ainda o que consta